

FACULDADE DE TECNOLOGIA "PROFESSOR JOSÉ CAMARGO" - Jales/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DA
REPRESENTAÇÃO DISCENTE JUNTO A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE
TECNOLOGIA "PROFESSOR JOSÉ CAMARGO" - Jales/SP

Em atendimento ao Artigo 7º da Deliberação CEETEPS n.º 31/2016, que aprova o Regimento das FATECs, ficam convocados os discentes da FACULDADE DE TECNOLOGIA "PROFESSOR JOSÉ CAMARGO" - Jales/SP a comparecer às eleições para escolha dos membros que comporão a respectiva representação discente junto a Congregação, a realizar-se no período de 22/03/2021 a 09/04/2021.

I - DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. A eleição para escolha dos membros que comporão a respectiva representação discente junto a Congregação será organizada e acompanhada pela Comissão Eleitoral designada pela PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA "PROFESSOR JOSÉ CAMARGO" - Jales/SP Nº 007 de 18/03/2021
2. São aptos a votar os alunos matriculados nos Cursos regulares e na modalidade à distância na FACULDADE DE TECNOLOGIA "PROFESSOR JOSÉ CAMARGO" - Jales/SP.
3. Não poderão votar os alunos que estão com as matrículas trancadas ou suspensos conforme previsto no Regime Disciplinar Discente.
4. O voto não é obrigatório, sendo também facultativo aos discentes que encontram-se em regime domiciliar. Não serão aceitos votos por procuração.
5. A indicação dos nomes será feita por voto em sistema virtual cujo acesso será informado ao discente por e-mail e obedecerá ao presente edital.
6. Poderão se inscrever os alunos que se encontram em situação regular, devidamente matriculados, cursando entre o 1º e 4º semestre dos cursos oferecidos na FACULDADE DE TECNOLOGIA "PROFESSOR JOSÉ CAMARGO" - Jales/SP.

7. Os candidatos interessados em participar do pleito deverão inscrever-se entre às 22/03/2021 07:00:00.000 e às 24/03/2021 23:59:00.000 acessando o link <https://siga.cps.sp.gov.br/sea/login.aspx>, ingressando com o usuário SIGA, pressionando o botão INSCREVER, procedendo conforme orientações dispostas no referido ambiente virtual.
8. No dia 01/04/2021 será divulgada a lista dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas a participarem do pleito.
9. Os candidatos considerados indeferidos ao pleito poderão recorrer da decisão conforme cronograma divulgado e com exposição das razões do indeferimento no próprio sistema virtual.
10. Os membros da Comissão Eleitoral estão impedidos de se candidatar.
11. Após o término do período de votação, a Comissão se reunirá virtualmente para aferição do resultado no sistema virtual de votação e redigirá a ata circunstanciada da apuração que será anexada aos autos, junto com os demais documentos produzidos durante o processo eleitoral. A publicação do resultado deve ser realizada até o primeiro dia útil subsequente ao da apuração.
12. Poderão acompanhar a apuração dos votos apenas os membros da Comissão eleitoral, o(s) candidato(s) e o(a) Diretor(a) da Unidade de Ensino.

II - DA COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO

13. A representação será composta de representante(s) discente titular(es) e representante(s) discente suplente(s).
14. O(s) candidato(s) mais votado(s) será(ão) eleito(s) representante(s) do corpo discente e o(s) seguinte(s) suplente(s), conforme o quantitativo de titulares.
15. Em caso de empate, prevalecerá o candidato que for considerado em fase, sem dependências, e com maior tempo de FACULDADE DE TECNOLOGIA "PROFESSOR JOSÉ CAMARGO" - Jales/SP.

III - DO MANDATO

16. O mandato do representante discente na Congregação da FACULDADE DE TECNOLOGIA "PROFESSOR JOSÉ CAMARGO" - Jales/SP será de 01 (um) ano, a partir da data da posse no

coligiado.

17. Perdem seu mandato se faltarem a duas sessões consecutivas, ou a quatro alternadas, por ano de mandato, sem motivo considerado justo pela Congregação.

IV-CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

18. A eleição respeitará o seguinte calendário

PERÍODOS ATIVIDADES

19/03/21 - Divulgação da Portaria constituindo a Comissão Eleitoral.

22/03/2021 07:00:00.000 a 24/03/2021 23:59:00.000 - Período de inscrições (docentes, servidores técnico-administrativo e discente).

25/03/2021 08:00:00.000 a 26/03/2021 23:59:00.000 - Deferimento/ Indeferimento/Recurso/Decisão.

05/04/2021 00:00:00.000 - eleição virtual início.

07/04/2021 23:59:00.000 - eleição virtual fim.

08/04/2021 - Apuração e submissão do resultado.

12/04/2021 - Posse dos membros eleitos em reunião de Congregação.

19. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Jalés, 19 de Março de 2021

Comissão Eleitoral

ALEXANDRE APARECIDO BERNARDES/Presidente

SANDRA CRISTINA PEDRINI MARTINO/Membro

TIAGO RIBEIRO CARNEIRO/Membro

